

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 090/2014 – TERMOS DE PERMISSÕES.

A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, torna público os Termos de Permissões abaixo identificados:

Termos de Permissões:

Termo de Permissão nº 035413-31 – Processo nº 0354/2013 – Concorrência Pública 0004/2013 – O objeto do presente termo de adesão é a delegação da permissão do serviço de transporte de passageiros por táxi no Município, de Montes Claros (MG). Permissionário: **MESAQUE ALVES DE ANDRADE**. Vigência: pelo prazo improrrogável de 20 (vinte) anos, contados a partir do dia 10 de junho de 2014.

Termo de Permissão nº 035413-32 – Processo nº 0354/2013 – Concorrência Pública 0004/2013 – O objeto do presente termo de adesão é a delegação da permissão do serviço de transporte de passageiros por táxi no Município, de Montes Claros (MG). Permissionário: **LEANDRO PEREIRA DA LUZ**. Vigência: pelo prazo improrrogável de 20 (vinte) anos, contados a partir do dia 11 de junho de 2014.

Termo de Permissão nº 035413-33 – Processo nº 0354/2013 – Concorrência Pública 0004/2013 – O objeto do presente termo de adesão é a delegação da permissão do serviço de transporte de passageiros por táxi no Município, de Montes Claros (MG). Permissionário: **ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA CRUZ JUNIOR**. Vigência: pelo prazo improrrogável de 20 (vinte) anos, contados a partir do dia 11 de junho de 2014.

Termo de Permissão nº 035413-34 – Processo nº 0354/2013 – Concorrência Pública 0004/2013 – O objeto do presente termo de adesão é a delegação da permissão do serviço de transporte de passageiros por táxi no Município, de Montes Claros (MG). Permissionário: **FARLEY FRANCISCO DE PAULA FONTES**. Vigência: pelo prazo improrrogável de 20 (vinte) anos, contados a partir do dia 12 de junho de 2014.

Termo de Permissão nº 035413-35 – Processo nº 0354/2013 – Concorrência Pública 0004/2013 – O objeto do presente termo de adesão é a delegação da permissão do serviço de transporte de passageiros por táxi no Município, de Montes Claros (MG). Permissionário: **LUIZ GARCIA DE SOUZA**. Vigência: pelo prazo improrrogável de 20 (vinte) anos, contados a partir do dia 13 de junho de 2014.

Montes Claros (MG), 18 de junho de 2014.

Nilma Silva Antunes

Comissão Permanente de Licitações e Julgamento